

PREFEITURA MUNICIPAL



RGF

1º QUADRIMESTRE 2018



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

Cidade de Nova Esperança do Piriá 29 Maio de 2018

Ofício nº ____/2018 - GP

Do: Prefeito Municipal

A: Exmo. Sr. Dr. CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICIPIOS

Assunto: RGF 1º Quadrimestre 2018 (Encaminha)

Senhor Conselheiro-Presidente

Para posteriores de direito temos a elevada honra de encaminhar o Relatório Gestão Fiscal (RGF) do 1º Quadrimestre de 2018, conforme os termos da legislação vigente.

Cordialmente,

ANTONIO VALCIRELEI HOLANDA DE SOUSA
Prefeita Municipal

**Exmo. Sr.
Dr. Daniel Lavareda
DD. Conselheiro – Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Belém – Para**



Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

C.N.P.J.- 84.263.862/0001-05

MEMº RGF- Nº 001/18

Nova Esperança do Piriá, (PA), 29 de Maio de 2018

Do:

Gabinete da Prefeito

Ao:

Secretaria de Administração

Atendendo ao que trata o Art. 52, da Lei 101/00 (LRF), em consonância com CF em seu Art. 165 3º, encaminhamos para publicação no quadro de Avisos do prédio da Prefeitura e Câmara municipal de Nova Esperança do Piriá, os anexos do 1º Quadrimestre de 2018

RELATORIO GESTÃO FISCAL- RGF

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDO DE SOUSA
Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Os Anexos do 1º Quadrimestre de 2018–**RELATORIO GESTÃO FISCAL-RGF** estão publicados no Paço Municipal a partir de 29/05/2018, obdecendo aos Arts.52 da Lei 101/00 e 165 3º da CF.

REGINALDO RODRIGUES

Av: São Pedro, 751 Bairro Centro - CEP: 68.618-000
Nova Esperança do Piriá – Estado do Pará

Sec. De Administração



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2018.05.29-2

O PREFEITO do Município de **NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**-Estado do Pará, Cidadão, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Pará, **RESOLVE**, publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA** – o **RELATORIO GESTÃO FISCAL – RGF**, atinente ao **1º QUADRIMESTRE** do exercício de **2018**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE.

**Paço do Poder Executivo e Legislativo Municipal de Nova Esperança do Piriá– Estado do
Pará
29 de Maio de 2018.**

**ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL**

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.611.874,36	0,00
Pessoal Ativo	28.611.874,36	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	25.436.920,19	0,00
Obrigações Patronais	3.174.954,17	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	28.611.874,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	43.278.160,48	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	43.278.160,48	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	28.611.874,36	66,11 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	23.370.206,66	54,00 %

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.201.696,33	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	21.033.185,99	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Pirá - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:19:50

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

REGINALDO RODRIGUES
SECRETARIO

SUIANNE FARRAPO DE SALES
coordenadora de controle interno